



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE LEI Nº 1.173/2021

Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Lázaro da Silva a rua projetada que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

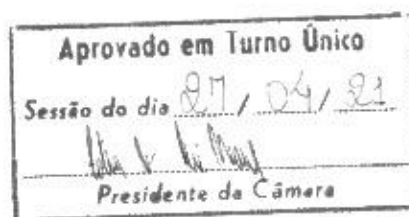
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 19 de abril de 2021.

Marcos Vinícius Martins Dornelas

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei pretende denominar de Antônio Lázaro da Silva a rua projetada que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito, atendendo reivindicações dos atuais moradores.

A denominação apresentada, como consta na declaração emitida pelo Setor de Projetos da Secretaria de Obras, necessitando de um documento legal para regularização junto aos órgãos prestadores de serviços públicos, serviços de infraestrutura, além dos Correios para emissão do respectivo Código de Endereçamento Postal CEP.

O nome foi escolhido obedecendo o critério de padronização de nomes das ruas do bairro que tem como referência cantores e compositores brasileiros.

Antônio Lázaro da Silva, mais conhecido como Irmão Lázaro (Salvador, 4 de novembro de 1966 – Feira de Santana, 19 de março de 2021), foi um cantor, compositor e político brasileiro filiado ao Partido Liberal (PL), eleito Deputado Federal pelo Estado da Bahia e membro da bancada evangélica.

Como músico, Lázaro fez parte da banda *Olodum* e, mais tarde, se tornou um artista solo evangélico. Seu álbum *Testemunho e Louvor*, lançado em 2008, deu-lhe notoriedade como artista religioso por meio de músicas como "Meu Mestre", "Eu Te Amo Tanto" e "Eu Sou de Jesus", o que lhe rendeu 10 indicações ao Troféu Talento de 2009. Nos anos seguintes, liberou outros trabalhos, até seu registro final, o EP *Entrega*, lançado em 2019.

Lázaro morreu no dia 19 de março de 2021, devido a complicações da COVID-19.

Diante do exposto, contando com a aprovação dos nobres pares submeto à apreciação a presente matéria.

Atenciosamente,


Marcos Vinicius Martins Dornelas
Vereador – PDT



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não existem no município de João Monlevade, logradouros/praças com a denominação de ANTÔNIO LÁZARO DA SILVA, e que a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, no Bairro Santo Hipólito, não possui denominação própria.

JOÃO MONLEVADE, 23 DE MARÇO DE 2021.

Ricardo Alves Perdigão
Matrícula 6304
Secretaria Municipal de Obras
Município de João Monlevade
SETOR DE PROJETOS
Secretaria Municipal de Obras



SR
Sérgio Roberto Drumond
Matricula 2177
Secretaria Municipal de Obras
Município de João Monlevade



SANTO HIPÓLITO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA/CONCORDÂNCIA



Nós, moradores da rua Projetada, localizada no bairro Santo Hipólito, declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com a proposta de apresentação do Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas (Marquinho Dornelas), que visa alterar a atual denominação da rua para Antônio Lázaro da Silva.

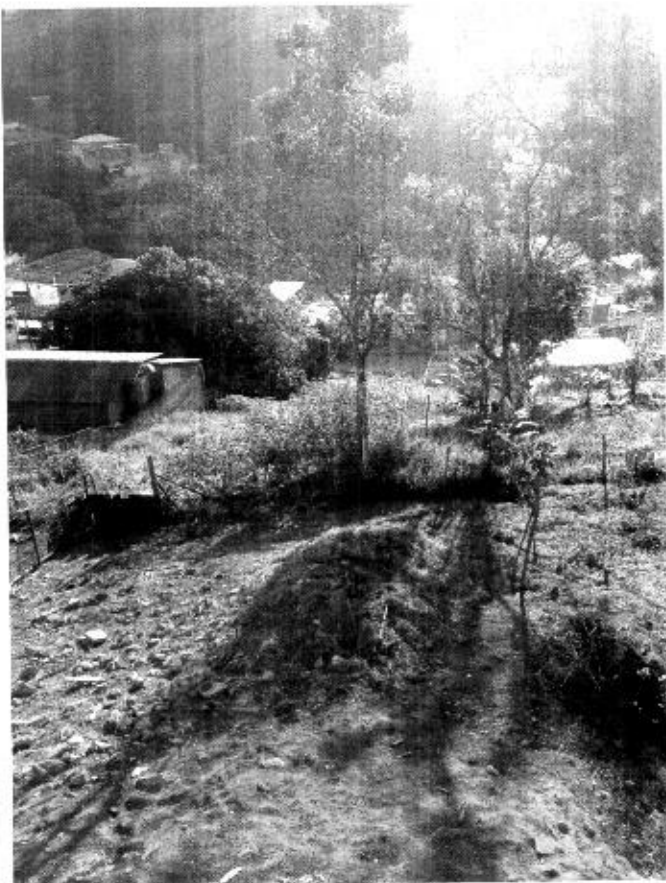
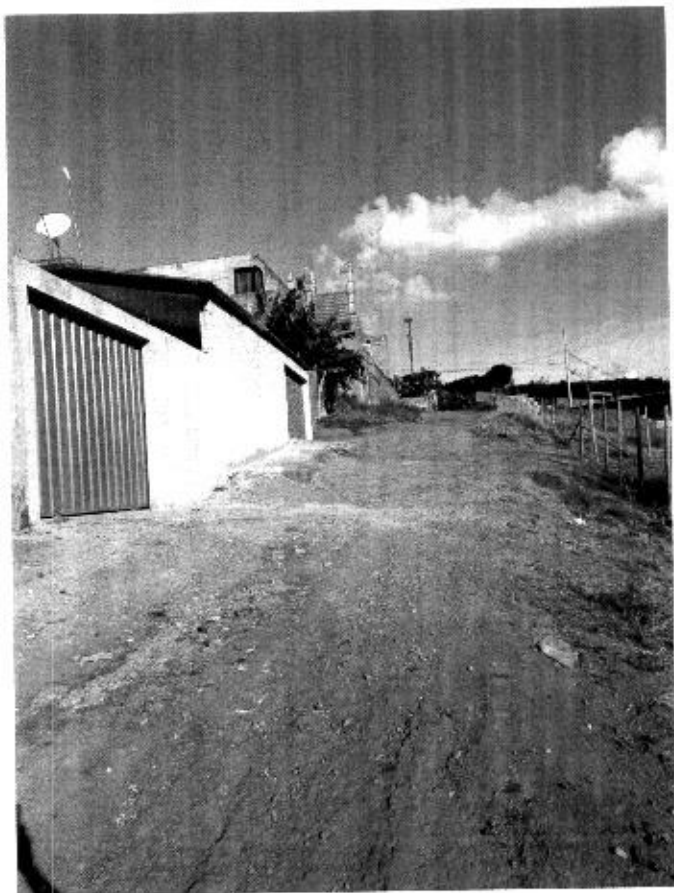
Por ser verdade, firmamos o presente.

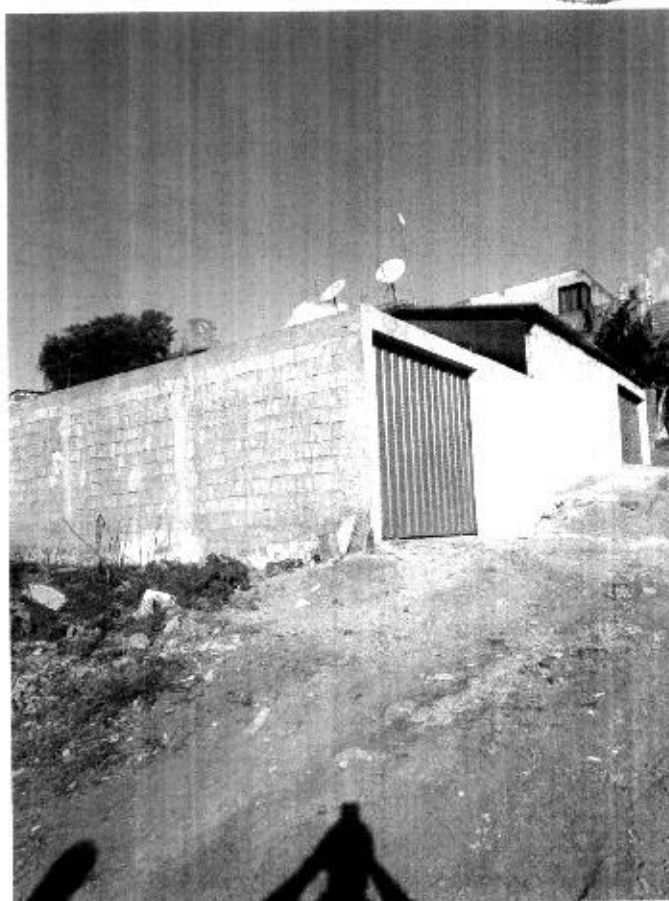
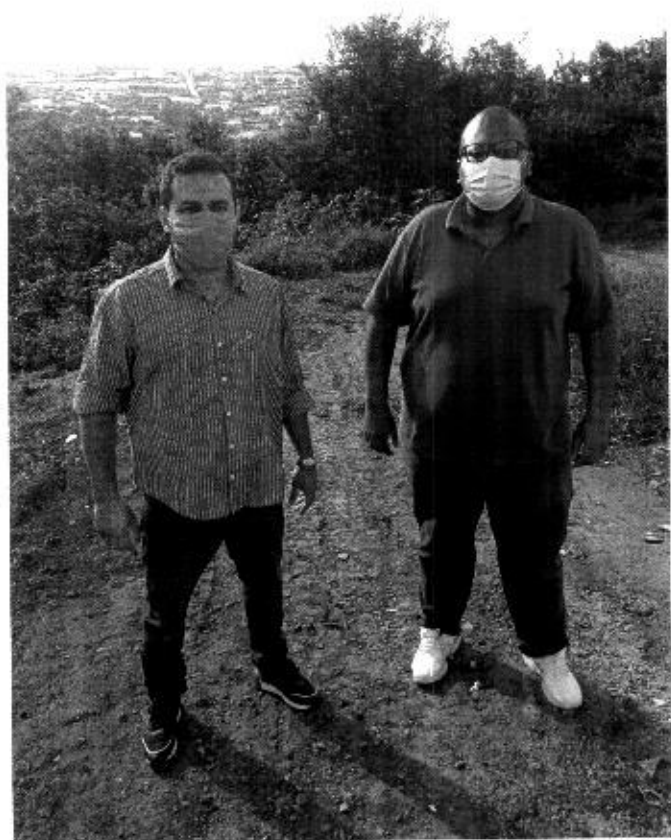
João Monlevade, 23 de março de 2021.

Assinatura

CPF. Nº do Documento

Maílene Monteiro Silva Martins	039.434.066-75
Fernando Ferreira Martins	054.387.956-90
Maria das Dores da Luz Edent.	MG12167830
Edna Lúcio Mendes	CPF: 058.941.166-78
Cláudio Clauduário Cândido	035615376-26
Marilene Monteiro Ramalho Cândido	072.447-396-80
Keelen Aparecida Vande Galla	070.897.136.95
Mayke Hernane Mendes de Souza	078.586.486.59
João Vitor da Rosa Braga	054.4182.86.32
Roberto Luis de Aguiar	058.288.716.09
Jon Lucas Braga de Aguiar	142.423.006-38







CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.173/2021

Considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente da propagação da COVID 19, as disposições contidas na Resolução da Mesa Diretora nº 315/2021, e a urgência da proposição, determino a imediata autuação do projeto de lei em epígrafe e a distribuição de avulsos aos Srs. Vereadores, dispensada a leitura de que trata o art. 190, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos para a emissão da nota técnica de que trata o art. 192 do RI, distribuindo-se a matéria às comissões permanentes, para emissão de parecer, observado o art. 257 do RI. Publique-se. Cumpra-se

João Monlevade, 19 de abril de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Enviar

Salvar

Salvo às 12:01

Sua mensagem foi enviada mas não foi salva na pasta de itens enviados.

mg.br

Responder para

Para

Vereadora Andréa da Saúde x

belmardini@joaomonlevade mg leg br x

Vereador Bruno Cabeção x

fernandocollares@joaomonlevade mg leg br x

tonha@joaomonlevade mg leg br x

telespontos@joaomonlevade mg leg br x

Vereador Gustavo Maciel x

Vereador Gustavo Prandini x

Vereador Pastor Lieberth x

Vereador Marquinhos Dornelas x

Vereador Dr. Presunto x

raelaives@joaomonlevade mg leg br x

revertinedasaude@joaomonlevade mg leg br x

thiagofito@joaomonlevade mg leg br x

comunicacao@joaomonlevade mg leg br x

redacao@joaomonlevade mg leg br x

Assunto

PROJETO DE LEI 1.173/2021 - DENOMINA RUA ANTÔNIO LAZARO DA SILVA

1

Atal

13

-

B

I

U

L

A

B

:=

:=

:=

:=

:=

:=

:=

Boa tarde!

Por determinação da Presidência, encaminhamos o PL 1.173/2021, de iniciativa do vereador Marquinhos Dornelas.

Atenciosamente,
Elisângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

P. de Lei n.º 1.162/2021 – Denominação de Rua – Antônio Lázaro da Silva

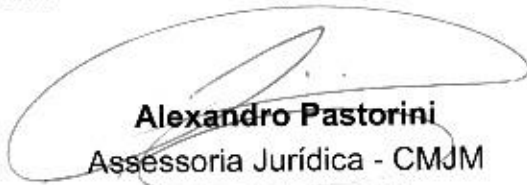
O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT apresenta a proposição em destaque pretendendo denominar de "Antônio Lázaro da Silva", a rua projetada que faz entroncamento com as Ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito. Segundo o vereador o nome obedece ao critério de padronização de nomes das ruas do bairro, dando referência cantores e compositores brasileiros. O nome de Antônio Lázaro da Silva foi escolhido por ter sido cantor, compositor e político, após ter sido eleito deputado Federal pelo Estado da Bahia. Além de ter feito parte da bancada evangélica. Lázaro faleceu em março de 2021, vítima de complicações após contrair COVID-19.

Por certo, consoante disposição do art. 16, inciso XVII, da Lei Orgânica de João Monlevade, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre denominação a próprios municipais, vias e logradouros, ressaltando a Lei municipal n.º 1.274/1995, em seu artigo 1º, que a denominação de Ruas, Avenidas e Logradouros, no Município de João Monlevade será determinada em Decreto do Prefeito ou em Lei Municipal e obedecerá aos seguintes critérios: nos loteamentos novos aprovados pelo Poder executivo, a denominação será especificada no Decreto de aprovação; nos demais casos, a denominação dar-se-á por Lei Municipal de iniciativa do Vereador, do Prefeito, ou da População, nos termos da Lei Orgânica.

No presente caso, segundo declaração da Prefeitura Municipal, através do Setor de Projetos, não existem no município logradouros ou praças com a denominação pretendida, e a denominação alterada não se trata de nome próprio.

Tem-se, então, que inexistente qualquer vício de ordem formal ou material ao projeto apresentado, sendo inequívoca sua juridicidade, pelo que se posiciona esta Procuradoria por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

João Monlevade/MG, 23 de abril de 2021.


Alexandre Pastorini
Assessoria Jurídica - CMJM
OAB/MG 82.096

¹ Nota técnica apresentada na forma do art. 192 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM. Colaborou Maria Tereza Loures Lima, acadêmica de Direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Nesta data, Silvan Pelágio Domingues (Procurador Jurídico) fez carga dos autos do Projeto de Lei nº 1.173/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, para emitir Nota Técnica.

Silvan Pelágio Domingues

Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões

Recebido em 20 / 04 / 21 por Mania Teresa Louren Lima

Autos devolvidos por

em 23 / 04 / 21.

Alexandro Padovani

Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.173/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 26 de abril de 2021.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente/ Relator

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente

Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 26 de abril de 2021, às 09 horas e 10 minutos, cumprindo o disposto no art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda os artigos 3º e 4º da Resolução da Mesa nº 315, de 11 de março de 2021, reuniram-se pelo aplicativo de reuniões google meet, através do link meet.google.com/xxz-cyd-kef-djh, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro, Andrea Peixoto Correa Martins membro suplente para deliberarem acerca do Projeto de Lei nº 1.171/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação CACS/FUNDEB e revoga a Lei Municipal nº 1.705, de 05 de julho de 2007, (Relator: Revetrie); 1.172/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física públicos ou privados, essenciais para saúde da população de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Gustavo Prandini), com Nota Técnica pela inconstitucionalidade da matéria ; 1.173/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua projeto que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito (Relator: Thiago Titó); Emenda nº 01, de autoria do autor, ao Projeto de Lei nº 1.155/2021, de iniciativa do Vereador Gustavo Prandini que Altera a Lei Municipal nº 1.739, de 05 de março de 2008, e dá outras providências (Relator : Thiago Titó); Emenda nº 02, de iniciativa do vereador Marco Zalem Rita ao Projeto de Lei nº 1.170/2021, que Altera o caput do artigo 6º da Lei 2.337, de 27 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Aluguel, e dá outras providências (Relator: Thiago Titó). O Presidente da Comissão iniciou, Thiago Titó, iniciou os trabalhos, passando então, juntamente com os presentes à análise e discussão das Matérias, e em ato contínuo cada vereador fez as consideração em enquanto relator da matéria. O Projeto de Lei nº 1.171/2021 recebeu parecer do relator pela legalidade, juridicidade e Constitucionalidade , sendo acompanhado



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



pelos demais membros; 1.172/2021 recebeu um parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria, os vereadores Thiago Titó e Revetrie solicitaram um parecer do Jurídico da Casa para posteriormente emitirem o parecer; o Projeto de Lei nº 1.173/2021 recebeu parecer pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade sendo acompanhado pelos demais vereadores; Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.155/2021 recebeu parecer pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade pelo relator, sendo acompanhado pelos demais membros; Emenda nº 02 ao projeto de Lei nº 1.170/2021 recebeu parecer pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, às 9 horas e 54 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



Senhores Vereadores:

Nos termos do Regimento Interno, art. 38, inciso I, convoco os senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, **no dia 27 de abril de 2021 (terça-feira), às 16h30**, para deliberação dos Projetos conforme detalhamento:

REDAÇÃO FINAL:

- PROJETO DE LEI Nº 1.167/2021, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Determina a inclusão de Código de Barras Bidimensional QR em todas as placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização eletrônica por celular smartphone.

TURNO ÚNICO:

- PROJETO DE LEI Nº 1.173/2021, de iniciativa de Marcos Vinicius M. Dornelas, que Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

SEGUNDO TURNO:

- PROJETO DE LEI Nº 1.155/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini, que Altera a Lei Municipal n.º 1.739, de 06 de março de 2008 e dá outras providências, contendo Emenda apresentada pelo autor;

- PROJETO DE LEI Nº 1.170/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a concessão de Auxílio Aluguel, e dá outras providências, de iniciativa do Executivo, contendo Emendas apresentadas pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação e Vereador Marco Zalém Rita.

PRIMEIRO TURNO:

- PROJETO DE LEI Nº 1.171/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e revoga a Lei Municipal nº 1.075, de 05 de julho de 2007.

Publique-se e Cumpra-se.

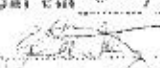
Sala de Sessões da Câmara, 26 de abril de 2021.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 26/04/2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 1.173/2021, apresentado pelo vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 1.173/2021

Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

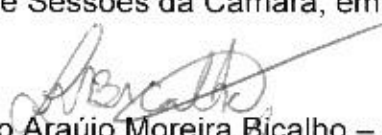
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

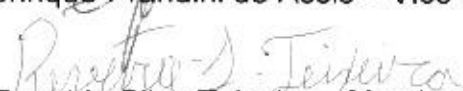
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 27 de abril de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.173/2021

Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 28 de abril de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara



05 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 63/Secretaria

Em 28 de abril de 2021.

Senhor Prefeito:

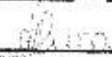
Tenho a honra de encaminhar para sanções, avulsos das Proposições de Lei aprovadas na Sessão Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021, conforme detalhamento:

- nº 1.167/2021, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Determina a inclusão de Código de Barras Bidimensional QR em todas as placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização eletrônica por celular smartphone;
- nº 1.173/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade

GABINETE DO PREFEITO	
Recebemos em:	
03/05/21	às 10:15 hs.
Ass.: 	



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**LEI Nº 2387/2021
DE 14 MAIO DE 2021**

**DENOMINA DE ANTÔNIO LÁZARO
DA SILVA A RUA PROJETADA, QUE
FAZ ENTRONCAMENTO COM AS
RUAS SUÉCIA E INEZITA
BARROSO, LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTO HIPÓLITO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Lázaro da Silva a rua Projetada, que faz entroncamento com as ruas Suécia e Inezita Barroso, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

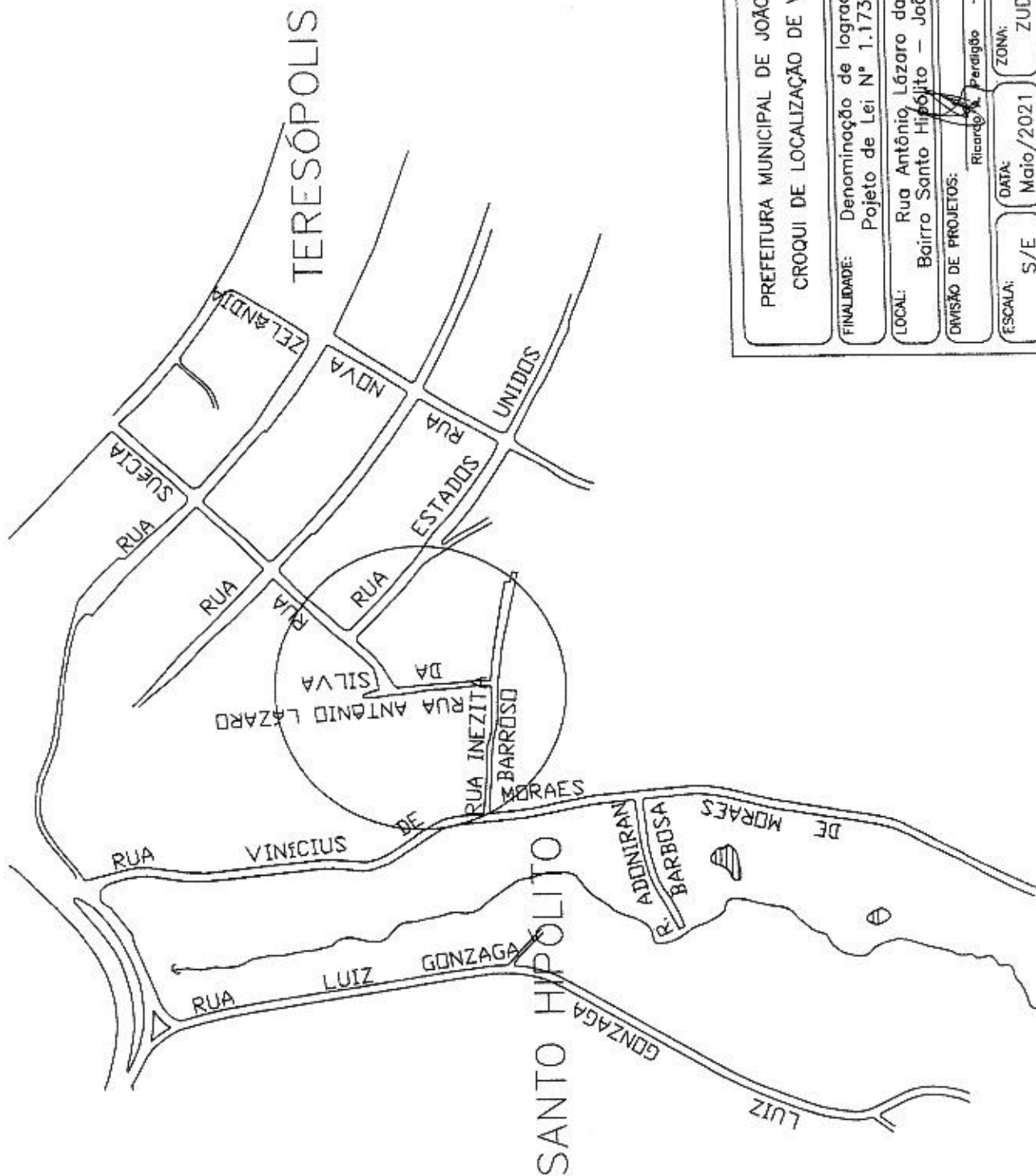
João Monlevade, 14 de maio de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.173/2021

LOCAL: Rua Antônio Lázaro da Silva
Bairro Santo Hipólito – João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Ricardo A. Perdigão – CPT 51211335615

ESCALA: S/E DATA: Maio/2021 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única